



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N.º 115/2022, de 19 de julho de 2022.

“Nomeia os novos membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Piaçã”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 2022 a 2026 conforme a Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, artigo 34, na forma que segue:

- I. Representantes do Poder Executivo:  
Elvo Novais Souza - titular  
Marconi Sacramento Souza Marques - suplente
- II. Representantes dos Professores da rede Municipal de Ensino:  
Siene Teles de Araujo Mesquita Gomes - titular  
Florenice Ferreira dos Anjos – suplente  
Zeus Mesquita Oliveira – titular  
Arnaldo Rocha Souza – suplente
- III. Representantes de Pais de alunos:  
Maria Celia Silva Santana– titular  
Deórcia Souza silva Santos – suplente  
**Paula Thais lima Santos – titular Presidente**  
Raquiele Marcelino do nascimento Gabriel– suplente
- IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:  
**Creuza Maria dos Santos - titular vice-presidente**  
Carlos Santos Souza – suplente  
Edimon Jose Macedo - titular  
Marvia Xavier Mesquita Matos – suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, dezoito de julho de dois mil e vinte e dois.

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal